



Despacho n.º 35/2021
Revogação Parcial do Despacho n.º 08/2021

Tendo em consideração a atualização recente do Calendário Académico para 2021/2022, procede-se à alteração do definido no ponto 2. do Despacho n.º 8/2021 de 27 de janeiro.

Assim, os alunos abrangidos por aquele despacho, podem entregar os Trabalhos Finais de Mestrado nos seguintes termos:

1. Nas duas épocas destinadas para o efeito, relativas a 2020/21:

- 1.ª Época - entrega até às 10h00 do dia 9 de setembro de 2021 e apresentações entre 27 de setembro e 1 de outubro;
- 2.ª Época - entrega até às 10h00 do dia 10 de janeiro de 2022 e apresentações entre 24 e 28 de janeiro.

2. Tendo em conta o calendário referido e o curto período entre a data da entrega e o período de defesas, não será possível a submissão de documentos provisórios após o dia e hora indicados para cada época, de modo a que todo o processo de nomeação de júris, marcação e notificação seja possível;

3. Todos os alunos abrangidos pelo ponto 2 do Despacho n.º 8/2021 poderão optar por requerer provas públicas em qualquer uma das épocas referidas, sem custos adicionais além do seguro escolar.

Lisboa, 30 de julho de 2021

O Presidente da FA.Ulisboa

Carlos Dias Coelho
Professor Catedrático

